

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DFD nº __10____/2026

UNIDADE DEMANDANTE:

• Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **04 (quatro) bicos injetores** destinados ao veículo **Ford Cargo, placa IZH4D12**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI, para substituição dos componentes danificados e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo.

1.2. O objeto classifica-se como **aquisição de bem comum**, por possuir especificações usuais e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. A demanda tem origem na **Solicitação do Departamento de Viaturas e Oficinas – DVO nº 33079**, referente ao veículo **Ford Cargo, placa IZH4D12**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI, que identificou a necessidade de substituição dos bicos injetores.

1.4. A aquisição dos componentes é necessária para garantir o adequado funcionamento do veículo e evitar sua paralisação, assegurando a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O veículo **Ford Cargo, placa IZH4D12**, integra a frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI e é utilizado na execução de serviços e atividades de responsabilidade da Secretaria, sendo necessário mantê-lo em adequadas condições de funcionamento para garantir a continuidade dos serviços públicos.

2.2. Conforme registrado na **Solicitação do Departamento de Viaturas e Oficinas – DVO nº 33079**, foi identificada a necessidade de substituição dos **04 (quatro) bicos injetores** do referido veículo, em razão de problemas que comprometem seu adequado funcionamento.

2.3. A aquisição dos **04 (quatro) bicos injetores** é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, evitando sua paralisação e os consequentes prejuízos à continuidade dos serviços públicos executados pela SSUI,

bem como prevenindo o agravamento de problemas mecânicos e eventual aumento dos custos de manutenção.

2.4. A aquisição mostra-se, portanto, indispensável para assegurar a disponibilidade e a operacionalidade do veículo, permitindo que continue sendo utilizado nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

3.1. Considerando o valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços realizada, sugere-se, a título de indicação inicial e sujeita à análise e confirmação dos setores competentes, a contratação por **Dispensa de Licitação em razão do valor**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bem comum com valor inferior ao limite legal aplicável.

3.2. A definição final da forma de contratação e do respectivo enquadramento legal compete à autoridade competente, observadas a natureza do objeto, o valor apurado na pesquisa de preços e as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALOR E FORNECEDOR VENCEDOR

4.1. Realizada a pesquisa de preços junto a 3 (três) fornecedores, apurou-se que a proposta de **menor preço global** foi apresentada pela empresa **MASTRINHO BOMBAS INJETORAS E TURBINAS (Deividi Fonseca Rezende Ltda.)**, inscrita no CNPJ nº **14.563.395/0001-45**, ora indicada como **vencedora**. Os itens, quantidades e valores da proposta vencedora são os constantes da tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bicos Injetores common Rail	UN	4	2.350,00	9.400,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (PROPOSTA VENCEDORA)					9.400,00

4.2. O valor total da contratação, correspondente à proposta vencedora, é de **R\$ 9.400,00**.

4.3. O quadro comparativo das propostas obtidas na pesquisa de preços, com a respectiva classificação por menor preço global, é o seguinte:

Item (resumo) / Empresa	Mastrinho (R\$)	MT Diesel (R\$)	RS Bombas (R\$)
Injetor common rail (unit. — 6 un.)	9.400,00	14.600,00	10.273,60
VALOR TOTAL	9.400,00 ✓VENCEDORA	14.600,00	10.273,60

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria da SSUI, a ser informada pelo setor competente, com a respectiva indicação do projeto/atividade, elemento de despesa e fonte de recurso:

Projeto/Atividade: 15.451.0120.2320.00 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00 | Fonte de Recursos: 1500

6. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os **04 (quatro) bicos injetores** deverão ser entregues pelo fornecedor no local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI, conforme orientação constante na autorização de fornecimento, correndo por conta do fornecedor todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.2. O prazo para entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da autorização de fornecimento, ressalvada eventual necessidade justificada de prazo diverso em razão da disponibilidade dos componentes no mercado, mediante prévia anuência da Administração.

6.3. Os bicos injetores deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração.

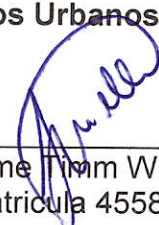
7. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Pretende-se que a contratação seja concluída no exercício de 2026, após a emissão do respectivo empenho, observados os prazos internos de tramitação do processo administrativo.

8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA E ASSINATURAS

8.1. Os servidores abaixo identificados são responsáveis pela formalização e pelo acompanhamento da presente demanda. Os nomes, matrículas e cargos devem ser conferidos e complementados pela Secretaria antes do protocolo.

Pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI**:



Jaime Timm Wille
Matrícula 45581

Responsável / Fiscal



Marina Leivas Soares
Matrícula 40531

Responsável / Gestora

Mateus Consen
Secretário de Serviços Urbanos
Matrícula 45025

Mateus André Oliveira Consen
Matrícula 45025
Secretário Municipal – SSUI